
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.156, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 7.801.053,59 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.801.053,59 (Sete Milhões, Oitocentos e Um Mil, Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897568 - SEDOP	0101	449051	54.925,59
111080412415088252 - Auditoria Geral do Estado	0101	339039	4.128,00
431010824415057678 - SEASTER	0301	449052	42.000,00
462021339215038843 - FCP	0101	339039	200.000,00
842010912212978338 - IGEPREV	0261	449052	7.500.000,00
TOTAL			7.801.053,59

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897567 - SEDOP	0101	449051	54.925,59
111080412212978409 - Auditoria Geral do Estado	0101	339039	4.128,00
431010812212978338 - SEASTER	0301	449052	42.000,00
462021312212978338 - FCP	0101	339039	200.000,00
842010912212978338 - IGEPREV	0261	339035	4.000.000,00
842010912212978338 - IGEPREV	0261	33903	72.000.000,00
842010912212978338 - IGEPREV	0261	33903	91.500.000,00
TOTAL			7.801.053,59

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de fevereiro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DOE Nº 34.854, DE 03/02/2022.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.